

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 146/93**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em sessão de 10.12.93, tendo em vista a renúncia apresentada pela Conselheira Maria Isabel Edelweiss Bujes,

**DECIDE**

Declarar a Conselheira MARIA ASSUNTA CAMPILONGO, como representante dos Diretores da Área III – Filosofia e Ciências Humanas, na Comissão Especial para Estudo de Orçamentos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 1993.

(o original encontra-se assinado)  
**HÉLGIO TRINDADE**  
Vice-Reitor